



CAMARA MUNICIPAL

DE

MOIMENTA DA BEIRA

AN 1802 - CE 55

AAG MOIMENTA DA BEIRA

Nº.



Assesta diaz do mês de outubro de mil
oitocentos e noventa e dois n'esta villa de
Moimenta da Beira, p'cos do Conselho Feli-
la, pelas nove horas da manhã, congra-
deceu o Cidadão Dr. José de Lemos e da
p'los Emanuel, presidente da Comissão
do Recenseamento Eleitoral e n'essa qual-
idade presidente da Assembleia do apuramen-
to da eleição de um deputado pelo Circulo
número Cincoenta e Cinco, á qual se pro-
cedeu no dia vinte e tres, e achando-se
tambem presentes os Cidadãos Pedro
Góis de Gouveia Osório e Emanuel Le-
mão de Gouveia, portadores da acta o-
riginal da assembleia de Moimenta da
Beira; Eduardo da Castro Pinto e José de
Mattos Lourenço, portadores da acta da
assembleia de Leonil; P. António
Pereira e Emanuel Pereira, portadores
da acta da assembleia de Laranjo; Júlio
da Fonseca e Louro e Emanuel Gaudioso
Reis Fonseca; portadores da acta da as-
sembleia de Vila Nova do Paiva (enredo
de Fraguas) Bernardo da Costa Freire
reto e Francisco Gomes de Albuquerque
que, portadores da acta da assembleia
de Ferreira d'Alves; Manuel Augusto
Ferreira e Campos, portador da acta da as-
sembleia de Vila de Egreja (Sattam) faltan-
do um portador da acta da assembleia
de Vila d'Egreja, por motivo justificado
e bem absolu estando presente o Adminis-

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Administrador do Concelho se encontra o Dr.
Bento, Joaquim Baptista Pedroso; pro-
por o Presidente para executadores os Cida-
daos R. Antônio Teixeira e José de Mattos
Coutinho e para secretários os Cidadãos
Manuel Augusto Correia e Campos e Ju-
lio da Fonseca e Souza e para supple-
tes os Cidadãos Pedro de Oliveira Guedes
e Emanuel Cardoso Reis Fonseca, concordan-
do a passarem para o lado Direito os que
aprovasseem esta proposta e para o
lugar dos que a repetirem, E sendo
esta proposta aprovada por unanimida-
de pela assembleia, passaram todos a se
explicar os seus lugares na mesa e assim fi-
cou constatada. E tendo o presidente da
assembleia apresentado fechados e lacra-
dos as Copias das actas que recebera das
assembleias primarias na conformidade
do art. 77º 8º unico do Decreto de 30 de Se-
tembro de 1857, assim como os portado-
res as actas originais e o Administrador
do Concelho as Copias que existem em seu
poder procedeu-se à nomeação de treze
Comissões para examinarem as mesmas
actas, sendo propostas para a primeira: os
Cidadãos R. Antônio Teixeira e Eduardo de
Castro Pinto; para a Segunda a Pedro Guedes
de Oliveira e José de Mattos Coutinho e pa-
ra a terceira Manuel Augusto Correia e
Campos e Julio da Fonseca e Souza, as
quais actas foram aprovadas pela assem-
bleia, observando-se na distribuição das
actas pelas referidas Comissões o preceito
do art. 83º do Estatuto Geral.

a sessão para as Comissões de ocuparem
de exame das actas e do apuramento dos votos
apresentaram Depois os seus pareceres es-
criptos que foram lidos à Assembleia e
pelos ellos aprovados procedendo logo a nova
ao apuramento geral dos votos sua Conformi-
dade do ANE 8º do mesmo Decreto, em resul-
tado do que verificou que o numero de vo-
tação de todos os Círculos foi de Quatro mil
cento e oitenta e sete, aberto uma brancada,
e por isso o numero real dos votantes Quatro
mil cento e oitenta e sete, tendo obtido tres
mil setecentos e oitenta e um voto o Ciudadão
Dr. Albano de Almeida Machado Coutinho, juiz de
direito e proprietário; cento e quarenta e
nove Antonia Sergio da Silva e Castro, jo-
rnalista; cento e quarenta e seis o Ciudadão
Abilio Eduardo da Costa Lobo, Chefe de re-
partição da Caixa Económica; cento e qua-
renta e oito Sebastião de Lima Dautos Ba-
roso, tenente coronel aposentado; com o ci-
dadão José Saldanha d' Oliveira e Sá, pro-
prietário; noventa e seis o Ciudadão
João Linhares Chagas, jornalista; cento e
quarenta e quatro o Ciudadão Fernando
Pereira Palha Ormeio Cabral, proprietário;
sete o Ciudadão Antônio Calisto de Figuei-
redo, advogado; noventa e dois o Ciudadão José
Antônio Simões Raposo, professor; Anto-
nio noventa e quatro Joaquim Alves e Gathen;
Quares da Sé de Braga; presentes Trinta e
oito Francisco José da Piedade, juiz de direito;
Julia Faria de Moraes Lammencio, bacharel
Cineasta; e os Ciudadão Manuel d' Oliveira;
Dr. Philomeno da Cunha e Melo Cabral

Joⁿ Joaquim Pereira Falcao, Joⁿ Jacintho Ma-
nes e Eduardo de Almeida, saíta um com
um voto; apresentando neste sentido o seu
parecer que foi aprovado pela assembleia.
Reconhecido por este modo que o Cidadão D.
Albano de Magalhaes Caldeirão obteve a ma-
ioria absoluta dos votos do numero real de 102 ou
tanta, o presidente o proclamou em voz alta
dito Deputado pelo Circulo numero Quarenta
e Cinco, mandando publicar o seu nome por
edital na porta da assembleia. Fazendo-se pre-
viamente verificação a circunscrição de Cons-
tar pelas actas de todo o Circulo que o eleito
pele ditta outorgaram ao Cidadão que viene de
que se mostrou ter sido eleito os poderes nece-
sários para que, reunido com os dos outros
Círculos eleitorais fosa dentro os limites da
Carta Constitucional e do Acto Adicional
à mesma tudo quanto for conducente ao
bem geral da Nação. E ficando-se cumprimen-
to ao disposto nos Art.º 92 a 94 do Decreto Eleitoral
se houve por suscitada a assembleia do que
provista acto que seu Júlio da Fonseca e Sousa
Secretário que a escrevi e assinei com todos
os membros da mesa.

Em 21 Junho de 1848. Macau

Julio da Fonseca e Sousa

P. Antônio Pereira

Pedro de Góis Guedes

Manuel Cardoso Reis Fonseca

José de Mattos Coutinho

Manuel Augusto Lamego de Sa

Jamaiso D. Pedro da